

5-21-15

1915

~~11/16/15~~

Autuação.



Juízo Suppleente do Substituto do Juiz Federal

1238

1915. 218 *Escrivão ad-hoc*
53 Luiz Olympio Baretto

Autos de protesto para interromper prescrição, em que são:

O Comandante do vapor Allemão "Sant'Anna"

Protes. 15

Os Consignatarios de carga

Protes. 204

nos tres dias do mez de Agosto de mil novecentos e quinze, nesta Cidade de Saranaguá, antuei a felição e telegramma sobre protesto contra interrupção de prescrição, como adiante se vê; do que para constar lavrei o presente. Eu Luiz Olympio Baretto, Escrivão ad-hoc o escrevi.



2

Illmo. Snr. 1º Suppte. do Subst. do Juiz Federal em Paranaqua.

*A. como requer. Améis escrivão -
Cidade Suin, Olympia Barrett.*

Paranaqui, 3 de Agosto de 1915

Robertojni Pinheiro

Diz H. Eikhof, Capitão do vapor allemão "Santa Anna" da Hamburg Sudamerikanischen Dampfschiffahrts Gesellschaft, ancorado neste porto desde 5 de Agosto de 1914, em virtude da conflagração europea, que tendo feito protesto por avaria grossa para repartição das despesas de transportes aos portos de destinos, do respectivo carregamento, visto como o vapor de seu commando teve de suspender viagem, pelo risco de captura ou acção de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se tinha de proceder em Hamburgo, conforme as clausulas dos conhecimentos, acontece que sendo impossivel proceder-se ao mesmo pelo mesmo motivo de guerra, quer interromper a prescripção adoptada pelo art. 449 numero I do Codigo Commercial para que continue em vigor o direito a regularisação da referida avaria. Pelo que vem requerer a V.S. se digne tomar termo o protesto que contra a mesma prescripção ora faz o suppte.; e sendo o mesmo enviado ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Federal para mandar intimar por editões de trinta dias a todos os interessados na mesma avaria, não so pelo jornal deste Estado, como pelos de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, mediante estes precatoria aos respectivos Juizes.

N'estes termos

P. Deferimento



Termo de Promessa

Nos tres (3) dias do mez de Agosto
de mil novecentos e quinze, neste
cristo de Sarauaquá, na residen-
cia do Senhor Coronel Polycarpo
Jose Dubein, o primeiro Supple-
te do Substituto do Juiz Federal, onde
o mesmo se achava, e ali presen-
te, lhu foi depida a promessa
legal de bem e fielmente exercer o cargo
de Juiz no presente processo,
o que accetei, sob as fevas legais;
do que lavrei o presente termo que
vai assignado. Eu Luiz Olympio
Baretto, Escrivaõ ad hoc. es-
crevi.

Polycarpo Jose Dubein
Luiz Olympio Baretto



Indicações de serviço

Off. Remessa Suplementar
Juiz Substituto Federal
Rf

Junte-se
Em 3-8-915
R. Rep. Paranaense

ENDERECO

Imprensa Nacional —

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas — Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

ac
às 1550
por *[Signature]*

Telegramma de Curitiba N. 3 Pls 22 Data 3 Hora 1546

Autorizo tomar por termo protesto capitães vapor
Santanna enviando auto depois

Cortolavalli
Juiz Federal



Jw
Ro

Termo de protesto

Aos tres dias do mes de Agosto
 de mil novecentos e quinze, nesta
 Cidade de Saranaguá, na residência
 do Senhor Coronel Polycauro José
 Dinheira, o primeiro Substituto do
 Substituto do Juiz Federal,
 onde o mesmo se achava presen-
 te, em audiência publica, e ali
 compareceu o Capitão H. Eickhoff
 comandante do vapor Paul' Anna,
 por elle foi dito que ratificava
 todo o deduzido na sua petição
 que ficava fazendo parte do
 presente termo, e pela qual
 protestava interromper presenças,
 contra os consignatarios de carga,
 em vista da Confagração Cubica,
 a fim de que, fôrdo isto, se proce-
 da a distribuição de avaria grossa
 a que estão sujeitos os referidos con-
 signatarios, de forma de protesto
 Maritimo, ratificado pelo Suppli-
 cante, neste Juizo, em Agosto do
 anno fôrdo. E como assim disse-
 se lavrei o presente termo que
 vai assignado pelo referido Ca-
 pitão. Eu Luiz Olympio Barreto
 Escrivão ad-hoc o escrevi.



H. Eickhoff
 Capitão

Conclusão

Nos quatro dias do mês de Agosto de mil novecentos e quinze, nesta Cidade de Paranaqui, faço este auto Conclusão, do primeiro Supplente do Substituto do Juy Federal; e o que faço este termo. Eu Luiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc o escrevi.

ely

Remetta-se este auto ao Sr. Juy Federal

Paranaqui, 4 de Agosto de 1915

Luiz Olympio Barretto

Dado

Eu digo Nos quatro dias do mês de Agosto de mil novecentos e quinze, nesta Cidade de Paranaqui, recebi este auto, com o despacho que retro se vê, do que fiz este termo. Eu Luiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc o escrevi.

Remessa

Eu digo, remetta-se este auto ao Excmo. Senhor Doutor Juy Federal, por intermedio de seu digno Asservão. do que fiz este termo. Eu Luiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc o escrevi.



certifico que
matificou o Sr. Francisco
João da Silva Netto Botelho
189 para estudar e preparar
este ~~certificado~~ do Sr. João

João, 6 de agosto - 1915

O Secretário
Paul Mourant

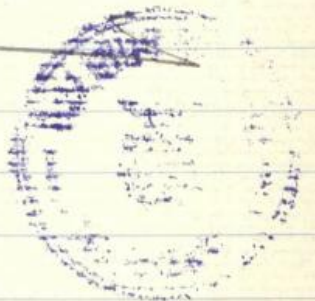


certifico que foi
afixado ~~este~~ no lugar
de ~~certificado~~ editado de 30
dias na forma referida
do Sr. João ~~João~~ João
João, 11 de agosto de
1915

O Secretário
Paul Mourant

Este livro foi
publicado de 30 dias para
ser publicado pela imprensa,
do Juiz de Paz de
Jan. 11 de Abril - 1915

© de
Paul Haisant





descripção
dos seus pontos de vista de
1915, para a situação
econômica do país em
1915. Em Paul Mai-
jor, edição e revisão.



Certidão

Eu yoad Modesto da Rosa, partei-
 ro dos auditorio do Juizo Federal
 na seccão do Estado do Paraná; et,
 certifico que hoje as dez horas da ma-
 nhã, affixei na porta principal des-
 te Juizo, o Edital com o prazo de
 trinta dias, a requerimento do
 Capitão do vapor Allemão "Santa
 Anna, em 11 de Agosto de
 1915.

yoad Modesto da Rosa
 Parteiro



Cartão de
requisição de ~~cartão~~ peças -
nias, conforme referenciado, para
fazer o exame a Rio Grande
do Sul, dirigidas aos respo-
sáveis pelas instituições, do fun-
do do
Jan, 11 de Agosto - 1915



O lesinado
para o Arquivo

Duplico os sellos na importancia de 1.800 reis, correspondente a 6 folhas de papel.

Copiado de 16, 11 de Agosto de 1915



Gas Contas



Juiz Suplente -

Leis de Paisant. 40.600

Leis ad-hoc 5.400

Official de just. 4.000

Sellos de ps - (6 ps) 1.800

Contas, 11 de Agosto de 1915



Paul Paisant

5 3

1
C. Mendes
das atas de A. J. de
1915, feitas estas com-
oções ao Sr. J. J. Federal, do
Tomo - J. J. Paul Maisant, escrevendo es-
tas

- O -

Página seguinte
as atas.



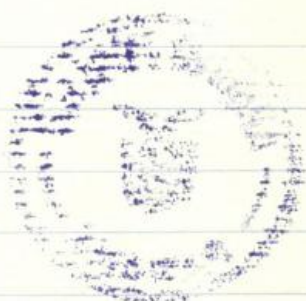
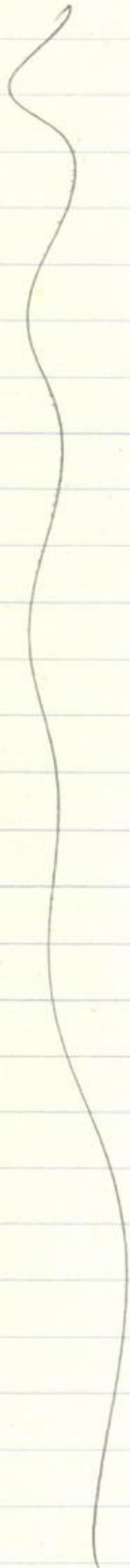
11 VIII 1915

Paraná

Data -

do mesmo dia, no 2º ano
depois, me foram entregues es-
tas atas, do Tomo - J. J. Paul Maisant,
escritas, o escrevendo

7

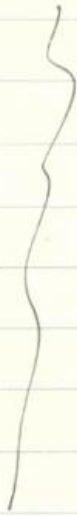




Juntada.

No 30 de Agosto 1918

Junto a precatória em -
fundo - em Paul Mai.
Ant, escritas, etc.





1905

10
Fls. 1

Juízo Federal da Seccção
DO
ESTADO DE SANTA CATHARINA

ESCRIVÃO

Simas

Precatória

*Juízo Federal do E. do Paraná —
O Juízo Federal do E. de S. Cath.^a*

*Dep.^{ta}
Dep.^{do}*

AUTUAÇÃO

*Nos dias e etc dias do mez de Agosto
do anno de mil novecentos e quinze nesta cidade de Flo-
rianoopolis, Capital do Estado de Santa Catharina, em meu
cartorio autuo a precatória*

que adiante se seguem; do que para constar faço esta autuação.

*Eu, Jacintho Cecilio da Silva Simas, escrivão, que a
subscrevi.*





Carta precatória
 para a requisi-
 ção de H. Kitzhof,
 Capitão do Vapor
 Allemao Sant'Anna
 dirigida ao Excele-
 n.º Senhor Doutor
 Juiz Federal na Secção
 de Santa Catharina,
 para ser cumprida
 na zona abais.

Ao Excellentissimo Senhor
 Doutor Juiz Federal na Sec-
 ção de Santa Catharina.

O Doutor João Baptista da
 Costa Carralho Filho, Juiz
 Federal na Secção do Paraná,

Tenho a honra de informar a Vossa Ex-
 cellencia que no Supple-
 me do Juiz Substituto Fed-
 eral em Paranaquiu, neste
 Estado, foi apresentada
 a seguinte requisição: Il-
 lustrissimo Senhor Primeiro
 Supplente do Substituto do
 Juiz Federal em Paranaquiu.
 Dix H. Kitzhof, Capitão do Va-
 por Allemao Sant'Anna do
 Hamburg. Sudamer itanischer
 Dampf schiffahrts Gesellschaft



Geellschaft, auerordn. ver-
te pronto deude cinco de
Agosto de mil novecen-
tos e quatorze, em vir-
tude da congelação euro-
pea, que tudo feito pro-
tecto para avaria e grava
para a repartição das
despesas de transportes
nos pontos de destino,
do respectivo carregamen-
to, visto como a razão
de seu Commando teve
de suspender viagem,
pelos rios de capitão su-
accão de navios bellice-
rantes, avaria cujo pro-
cesso de distribuições re-
sulta de proceder em
Hamburgo, conforme as
cláusulas dos conheci-
mentos, acutue que
pudo impossivel pro-
ceder-se ao mesmo pe-
lo mesmo motivo de
guerra quer internou.
Per a precedência adop-
tada pelo artigo quatro-
centos e quarenta e no-
se numero um do Codi-
go Commercial para
que continue em
vigor o direito a regu-

regulamentação da referida
 do arário. Pelo que se
 requer a Vossa Senha
 rio se digne tomar ter-
 mo o protuto que
 contra a mesma fem-
 eiprãõs ora faz a sup-
 plicante; e sendo o
 mesmo curado ao Co-
 cellentissimo Senhor Dou-
 tor Juiz Federal para
 mandado intimar por
 editãõ de cinco dias
 a todos os interessados
 na mesma araria,
 não só pelo jornal
 desta cidade, como pe-
 los de Santa Catha-
 rina e Rio Grande do
 Sul, mediante inter-
 precatórias aos respec-
 tivos Juizes. Nesta ter-
 mos. P. Definição.
 Nesta duvidamente sel-
 lada com duas estam-
 pithas federaes, no va-
 lor de trezentos reis ca-
 da uma e arriar tam-
 hem emutilivada. Par-
 magia doze de Agosto
 de mil novecentos e
 quinhentos e quarenta e
 cinco. Capitão H. R.
 Reitzhof. Nesta pretios



petição foi exarada e re-
quinte deprecho. N. Co.
mo requer. Nuncis ex-
citas o Cidadão Luiz
Olympio Baneth. Para
hoje de Agosto
de mil novecentos e
quize, Polycarpo foi
Pictorio. Que seguida
foi larrada, e requin-
te tenno. - Termo de Pro-
testo. - Foi trui edios do
meu de Agosto de au-
no de mil novecen-
tos e quize, nesta ci-
dade de Jaraguá,
na residência do tutor
Carosel Polycarpo foi
Pictorio, Príncipe Sup-
plente do Substituto
do Juiz Federal ou de
a mesmo se achou
presente, em audien-
cia publica e ali-
sempareem a Capitão
M. Kubhof comandante
te do vapor Sant'Anna,
por elle foi dito que
navegicava todo de-
duido na sua pre-
tensão que ficava
fazendo parte do pre-
sente tenno, e pelo





pela qual protutara
 interromper, porem
 em contra os con-
 matarios de cargo em
 vista da conflagraçao
 Europeia afim de que,
 finda esta se proce-
 du a distribuicao de
 avaria grossa e que
 estes sujeitos os re-
 quidos conignatarios,
 no fôrmo de protu-
 to Maritimo sacrifi-
 cado pelo suplican-
 te, neste anno, em
 to do anno findo. E
 assim assim direi
 se lance o presen-
 te termo, que vai
 assignado pelo re-
 quido Capitão, Ju-
 lio Olympio Rante
 Revista ad-hoc e
 exerci. H. Eickhof,
 Capitão. Subindo os
 autos a este findo
 mandei passar o pre-
 sente termo para o
 rio dirigido a Vossa
 Excellencia para
 ser cumprido com
 a se contem e delo-
 rar. Assim foyo Vossa



Nossa Excelencia seu
 Lordes unicas a justica e
 paz e a minha Meen
 se. Dado e firmado na
 cidade de Curitiba, ca-
 pital do Estado do Para-
 na no dia de hoje do mes
 de Agosto de mil novecen-
 tos e quarenta e cinco. Da minha
 Ignacia da Cruz, Rainha
 juramento e cremi. Jan.



R. 1.000
 R. 2.000
 R. 4900
 S. 900
 8.800

Paul Haisant, Rainha,
 subscrit.

Con de 21 1915



mi Bytals a Cat Caraculo Fish

Traslado do edital co-
 mo abaixo se declara.
 Edital - O Director Hu-
 rrique Netto de Navan-
 cellas Lena, Juri Fide-
 val da Secção do Esta-
 do de Santa Cathari-
 na. Faz saber as inte-
 rençadas que o presente edi-
 tal vivem e delle noti-
 cia tirevem que pelo Ca-
 pitão do vapor Allemão
 "Sant'Anna" ancorado no porto
 de Paranaguá do Estado
 do Paraná foi dirigida
 ao supplente do Juri Su-
 bstituto Federal de Para-
 naguá a seguinte pe-
 tição: - Multumino subor-
 tinario supplente do su-
 bstituto do Juri Federal
 em Paranaguá. Ditz H.
 Birkhof, capitão do vapor
 Allemão Sant'Anna' da
 Hamburg Sudameris tra-
 nischen Dampf schiffahr-
 ts Gesellschaft, ancorada
 neste porto, onde eu
 de Agente de mil non-
 entos e quatorze, em
 virtude da conflagra-
 ção evapora, que tendo
 feito protesto por avaria





avaria grossa para a re-
partição das despesas de
transporte aos portos de
destino do respectivo car-
regamento, visto como
o vapor de seu commando
do teve de emprender
viagem, pelo risco de
captura ou acção de
navias belliquantas, ava-
ria eus proceus de destri-
buição se tinha de pro-
ceder em Hamburgo,
conforme as clausulas dos
conhecimentos, acute,
e que sendo improv-
vel proceder-se ao mes-
mo pelo mesmo motivo
de guerra quer interme-
por a prerrogativa ade-
tada pelo artigo quatro
centos e quarenta e
nono numero um do
Codigo Commercial
para que continue em
vigor o direito a re-
gulamentação da refe-
rida avaria. Pelo que
vem requerer a vossa
Senhoria se dignem
tomar termo o mate-
to que entra a mes-
ma prerrogativa ora faz

faz o supplicante, e reu-
 do o mesmo enviado
 ao Excecellentissimo Senhor
 Doutor Juiz Federal pra-
 ra mandar intimar
 por editaes de Quinze
 dias a todos os intere-
 sados na mesma ava-
 ria, não só pelo jornal
 de Santa Catharina e
 Rio Grande do Sul, me-
 diante atos precatórios
 aos respectivos Juizes.
 Nestes termos. Pede se-
 firmen.to. Paracaguá
 deus de Agosto de mil
 novecentos e quinze.
 Capitão. H. D. B. B. B.
 Defeizida esta petição,
 foi em requizida lura-
 do o termo de sube.to
 abaixo: Perí três dias
 do mes de Agosto do
 anno de mil nove
 centos e quinze nesta
 cidade de Paracaguá
 via intimação do Senhor
 Coronel Polycaepo José
 Pinheiro, Promotor Sup-
 plente do substituto do
 Juiz Federal omne o
 meo de achado pre-





presente, em audiência
pública e ali concorre
com o Capitão H. Eitel-
haf, comandante do
navio Sant'Anna, por
elle faz acto que rati-
ficava todo o demandado
na sua pretição que
ficava fazendo parte do
presente termo, e pelo
qual protectava inter-
romper, interrupção con-
tra emigratarios de
carga, em virtude em
flagração e raptação
de que, feita esta se
proceda a distribuição
de avaria prona a que
estão sujeitos os refe-
ridos emigratarios na
forma de protecto ma-
ritimo ratificado pelo
supplicante, neste juizo,
em Appto do Almo-
fundo. E como assim
dizem lances presen-
te termo, que sae anig-
rado pelo referido Ca-
pitão. Sen, Luis Alqua-
rão Barretto, emirado
ad-huc e venen. H.
Eitelhaf, Capitão. Lubi-
do or ante a conclusão

Carências do Exceleximino
 no Senhor Paetor Juiz Fe-
 deral do Suco do Estado
 do Paraná, foi pelo mes-
 mo, deprecação neste juizo
 afim de ter lugar a cita-
 ção requereida, em vir-
 tude do qual e pora
 reuecia antes, digo, in-
 terenados, mandei pub-
 rar o presente edital,
 pelo qual hei por intima-
 ção de toda e qualquer pessoa,
 a quem possa interenar
 o referido contrato. E para
 que desde a noticia
 de todos, ^{ao cumprimento} será este affixa-
 do no lugar de costume
 e publicado pela im-
 pressa. Puriacopali,
 de vinte de Agosto de mil
 nove cento e quinze. Eu,
 Juiz do Juizo do Suco do
 Paraná, Manoel, que o cummi.
 (assinado) Henrique S. Naves
 elle Manoel - Estado de
 muito allado com duas
 etampilhas federaes de
 trezentos reis cada uma
 e impromptamente rimu-
 titillados. E's que se contém
 em o mencionado edital
 a qual me refiro e dare



don fe. Plurimafelis, dueno
re de Agosto de mil nove
centos e quingenta e tres, ja
Ante a Lei de Letra Li-
neas eccccccc, que o deca
ri. Fy a entolicho retho; cao
conhecimento. Arriva - Inicial.



Artificio que o esvitar
quanto do traslado outo, foi
affigado no lugar do costume,
seio de publicado no jornal
official "O Dia", de que dou
fe.

Felha 20 de Agosto de 1915
Jornal Cultural e Literario

Cancleuas

Com vinte e seis de Agosto de
mil novecentos e quince
faço estes autos cancleuas ao
Doutor Juis Federal do
que faço este termo. Des,
Jacinto Bécilio de Silva Lima,
juiz, e escrivão

CGJ



Devolva-se ao deprecante
ficando arrolado.

Felis 21 - Agosto - 1915.

Henrique Sessa

Data

Com vinte e seis de Agosto de
mil novecentos e quince me fo-
ram entregues estes autos do que faço
este termo. Des, Jacinto Bécilio de
Silva Lima, juiz, e escrivão.

Remessa

Com vinte e quatro de Agosto de
mil novecentos e quince faço re-
messa destes autos ao Ex. Sr.
Dr. Juis Federal do Paraná, do
que faço este termo que anexo.
Des, Jacinto Bécilio de Silva Lima,
juiz, e escrivão.

Jacinto Bécilio de Silva Lima

analisar -
de todos os efeitos de
1915, para estes autos em-
lyas para o J. Federal;
dele que para estes autos -
Sr. Paul Haisant, es-
criva. -
-04-

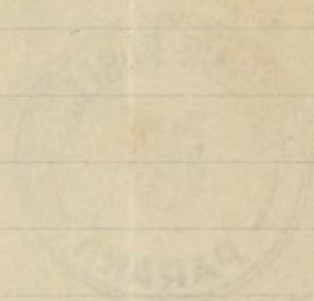
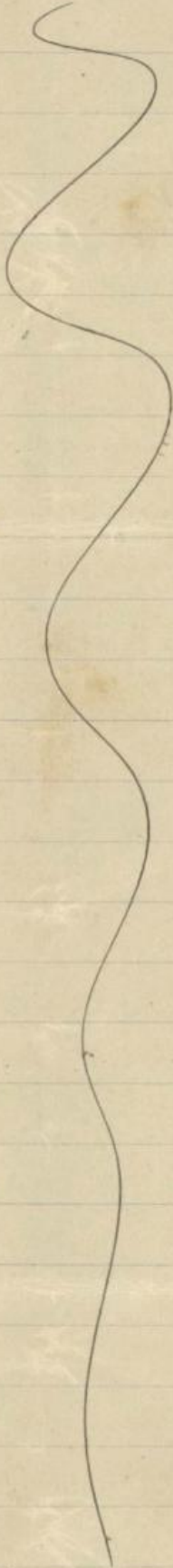
per an auto



30 411 411

Barral

para.
Do 30 de agosto 1915,
me foram entregues estes
autos - Sr. Paul Haisant,
escrivão, es@criva.





Juntada.

do 30 Outubro 1915,

junto a precatório em -
preto - em, Paul Plai-

Ant, escrit, sobre

}

1915

Fls. 1

19

Juizo Federal
da Secção do Estado do Rio Grande do Sul

Escrivão: Faro Santiago

Carta presentaria

Juizo Federal da Se-
cção do Paraná

Dep^{te}

Juizo Federal da Se-
cção de Mato Grosso

Dep^{do}

Autuação



Olos vinte e cinco dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Porto Alegre, em meu cartorio autio a carta presentaria que se segue: do que haoo es- te termo.

Eu, Leonel Faro Santiago,
gerente, escrevo e assigno.
O Escrivo
Leonel Faro Santiago

Carta precatoria
 passada a requerer
 A. Cruz, munto de H. Eickhof,
 pra. se. Capitão do Vapor
 Porto Alegre, Alameda Sant' Anna
 25 de Agosto dirigido ao Exce^lta
 de 1915 Titim Senhor Dou-
 tlor Juir Federal na
 Secção do Rio Grande
 do Sul, para se cum-
 prido no termo a-
 baixo.



ao Exce^lentissimo Senhor
 Doutor Juir Federal na Sec-
 ção do Rio Grande do
 Sul.

O Doutor João Baptista da
 Costa Carratto Filho, Juir
 Federal na Secção do San-
 tário.

Taco saber a Vossa Exce^l-
 lencia que as Suppletivas
 do Juir Substituto Fide-
 ral em Parauari, neste
 Estado, foi apresentada a
 pretica seguinte: Whutir-
 cimo Senhor Primeiro sup-
 plente do Substituto do
 Juir Federal em Parauari.
 Dir H. Eickhof, Capitão do



do vapor *Alhambra* Sant'Anna,
da Hamburg Sudamer ikanische
Dampf schiffahrts Gesellschaft
ancorado neste porto
deba cujas de Igaito se
vêem novecentos e qua-
torze, em virtude do
conflagração européa,
que tendo feito presen-
ta por arario grossa
perda na repartição
dos depósitos de muni-
ções nos portos
de destino, do repre-
sivo carregamento,
visto como o va-
por de seu Commando
deve ter de suspen-
der viagem pelo
risco de captura
ou acção de navios
belligerantes, araria
seu processo de
distribuição se tinha
de proceder em Ham-
burgo conforme as
estipulações dos con-
dições, acentua
que sendo impossível
vel proceder se os
mesmos fôrto merus
motivo de guerra que
interromper a presen-



a prescrição adoptada
do qual artigo quatro
centos e quarenta
e nove minus um
o Código Commercial
al para que conti-
nue em vigor o divi-
to a regulamentação da
referida araria. Pelo
que se vem requerer o
Honro. Senhorio se dig-
ne tomar termo o pro-
tecto que se contra a
mencionada prescrição
ora faz o supplican-
te; e sendo o mencio-
nado ao Excellentis-
simo Senhor Doutor
Juiz Federal prodomar
dao intimar por edi-
tao de trinta dias
a todos os interessados
na mencionada ar-
ria, não só pelo jou-
nal de Curitiba, co-
mo pelos de Santa
Catharina e Rio Grande
do Sul, mediante u-
tes precatórios aos re-
spectivos Juizes. Nestes
termos P. Definiendo.
Actoõ duidamentel-
ludo com duas actõõs



estampados fedense
no valor de trezentos
reis e odo mil e
quinhentos. Parauaguá
deu de Agosto de
mil novecentos e
quinhentos. Capitão R.
Birkhof. Esta parti-
ção foi examinada e
requerida desprocha.
A. Com. requer. No
meio escritas e li-
dadas Luiz Olympio
Barretto. Parauaguá
deu de Agosto de mil
novecentos e quinh-
te. Polycarpo José Pi-
ntinho. Ser requi-
do foi lido e
requerido termo.
Termo de Protesto.
Por três dias de me-
de Agosto, de anno
de mil novecentos
e quinhentos, nesta Ci-
dade de Parauaguá,
na residência do Re-
ntor Casouel Poly-
carpo José Pinto
Princípio suppleante
do Substituto do Juiz
Federal onde o me-





meus se achado fôr
 senta em audiência
 publico e ali compare
 recem o Capitão Pl.
 Birkhof Comandante
 do Vapor Sant'Anna
 por elle foi dito que
 ratificava todos de-
 duídos no seu pe-
 tição que fizesse fo-
 rando frente do pre-
 sente termo, e pelo
 qual protutor in-
 terveio, principa-
 lmente contra os con-
 signatarios de cargo,
 em virtude da Doutra-
 ção Europeia afim
 de que, ficando isto,
 se proceda a distri-
 buição de araria gra-
 va a que isto su-
 geitos ou rejeitados con-
 signatarios no for-
 mo de protesto mo-
 ritimo ratificados
 pelo Republicano, m-
 te mais em agosto
 do anno findo. Res-
 mo assim dizerse
 larrei o presente ter-
 mo, que vai assig-
 nado pelo referido



referido Capitão. Eu Deputado
 Olympio Banatto, Deputado
 ad-hoc o excoi.
 H. Birkhof, Capitão.
 Subscriso os autos e
 este juizo mandei
 praticar e presente
 esta precatória de-
 rigida a Vossa Ex-
 cellencia para ser
 cumprida como nel-
 lo se contém e declam.
 Assim fazendo Nos-
 so Excellencia pres-
 tado serviços a justi-
 ça á parte e assim
 Meus. Dado e para-
 sado no Cidade de
 Curitiba, Capital do
 Estado do Paraná aos
 sete dias do mes de de-
 to de mil novecentos e
 quinze. Eu Juiz Ignor-
 cio da Cruz, Deputado
 juramentado do juizo Pe-
 rola excoi. Juiz Paul
 Haisant, excoi. e subscriso.



7. 1000
 8. 2000
 9. 4900
 6. 900
 8.800



João Baptista Luiz Coração Filho

23 5

Certifico que foi ho-
je expedido o edital
de que trata a pre-
catória antes; o refe-
rido é verdadeiro e dou-
fe!

Porto Alegre, 13 de Setembro
de 1915. O Escrivo

Leonel Fausto Sant'Anna



Certifico que affixei hoje à porta
da sala das audiencias um edital
com o prazo de trinta dias, passado
a requerimento de H. Eikhof, Capitão
do vapor Allemão, Sant'Anna.

O referido é verdade e dou fe.

Porto Alegre, 13 de Setembro de 1915

O Official de justiça
Francisco Gonçalves

Em tempo: Porto Alegre 13 de Setembro
de 1915.

O Porteiro dos Auditorios

Francisco Gonçalves

C. 2400

Yunta
Nos quatrage de en-
tubos de unifurove-
santos e vintage fun-
to a estos autos sedi:
Tal que se segu, do
que como este termino
bu Leonel Fandean.
vino Santiago, e vintage,
o vintage.

309



Edital

O Dr. Luiz José de Lampaio,
juiz Federal na Seção do
Estado do Rio Grande do Sul.

Para saber a quem in-
teressar possa e aos que
o presente edital com o
prazo de trinta (30) dias
virem que pelo Juiz Fe-
deral da Seção do Paraná
she foi dirigida a segui-
te:

Carta precatória

Carta precatória passa-
da a requerimento de H.
Eikhof, Capitão do vapor
Aleman, Sant' Anna di-
rigida ao Excelentissimo
Senhor Doutor Juiz Fede-
ral na Seção do Rio Gran-
de do Sul, para ser cum-
prida na forma abaixo.
Ao Excelentissimo Senhor
Doutor Juiz Federal na





25

18

Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carracho Filho, Juiz Federal na Secção do Paraná, faço saber a Vossa Excelencia que no Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Ilustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá. Dir H. Eikhof, Capitão do Vapor Allema, Sant' Anna, da Hamburg Sudamerikanischen Dampf schiffahrts Gesellschaft ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da conflagração europia, que tendo feito protesto por avaria grossa



26

88

para a repartição das des-
pesas de transportes aos
portos de destinos, do res-
pectivo carregamento, vis-
to como o vapor de seu
Commando teve de sus-
pendir viagem pelo ris-
co de captura ou acção
de navios belligerantes,
avaria cujo processo de
distribuição se tinha
de proceder em Hambur-
go conforme as clausu-
las dos conhecimentos,
acontece, que sendo im-
possível proceder-se ao
mesmo pelo mesmo mo-
tivo de guerra quer in-
terromper a prescrição
aceptada pelo artigo
quatrocentos e quarenta
e nove numero um do
Codigo Commercial pa-
ra que continue em vi-
gor o direito a regularização



27

94

da referida averia. Pelo
que vem requerer a Vossa
Senhoria se deigne tomar
termo o protesto que con-
tra a mesma prescrição
ora faz o supplicante; e
sendo o mesmo enviado
ao Excellentissimo Senhor
Doutor Juiz Federal pa-
ra mandar intimar
por editaes de trinta di-
as a todos os interessa-
dos na mesma averia,
não só pelo jornal deste
Estado, como pelos de San-
ta Catharina e Rio Gran-
de do Sul, mediante es-
tes precatórias aos respe-
ctivos Juizes. Nestes ter-
mos P. Deferimento. Esta-
va devidamente sellado
com duas estampilhas fe-
deraes no valor de trezen-
tos reis cada uma e as-
sim tambem inutilisa.



28

103

das. Paranaguá dois de
Agosto de mil novecen-
tos e quinze. Capitão H.
Eickhof. Nesta petição foi
exarado o seguinte des-
pacho. A. Como requer.
Nomeio escritor o cidadão
Luiz Olympio Barretto. Pa-
ranaguá tres de Agosto de
mil novecentos e quinze.
Polycarpo José Pinheiro.
Em seguida foi lavrado
o seguinte termo. Termo
de Protesto. Aos tres dias
do mes de Agosto, do an-
no de mil novecentos e
quinze, nesta cidade
de Paranaguá, na resi-
dencia do Senhor Coronel
Polycarpo José Pinheiro,
Primeiro Supplente do
Substituto do Juiz Federal
onde o mesmo se achava
presente, em audiencia
publica e ali compare.



29 44

com o Capitão J. Eikhof
Comandante do vapor
Sant'Anna por elle foi
dito que ratificava to-
do o deduzido na sua pe-
tição que ficava fazendo
parte do presente termo,
e pelo qual protestava in-
terromper, prescrição
contra os consignatarios
de carga, em vista da
Conflagração Europeia
afim de que, finda es-
ta, se proceda a distri-
buição de avaria gros-
sa a que estão sujeitos
os referidos consignata-
rios na forma de protes-
to maritimo ratificado
pelo supplicante, neste
Quinto em Agosto do an-
no findo. E como assim
dissesse, lavrei o presente
termo, que vai assignado
pelo referido Capitão. Eu,



30

127*

Luis Olympio Barretto, Es-
crivão ad-hoc o escreveri. H.
Eikhof, Capitão. Subindo
os autos a este quiro man-
dei passar a presente
carta precatória diri-
gida a Vossa Excellen-
cia para ser cumprida
da como nella se con-
tem e declara. Assim
fazendo Vossa Excellen-
cia prestará serviços a
justiça a parte e a mim
Merecê. Dada e passa-
da na Cidade de Cui-
tyba, Capital do Estado
do Paraná aos sete dias
do mez de Agosto de
mil novecentos e quin-
ze. Eu, Quirino Ignacio
da Cruz, Escrevente jura-
mentado do Quiro Fede-
ral, o escreveri. Eu, Paul
Plaisant, escrivão a sub-
screr. Curitiba, onze (11)



31

138

de Agosto de mil novecentos e quingenta (1915).
Paul Plaisant, João Baptista da Costa Carrasco Ficho. Estavam encalhadas
três estampilhas do selo
adheivo federal for-
mando um total de
mil e novecentos reis
dividamento inutiliza-
das. Pelo que faço publi-
car o presente edital em
o prazo de trinta dias, o
qual será afixado no lo-
gar do costume e publi-
cado pela imprensa e
por elle são citados por
todo o conteúdo da pre-
catória retro transcrito
todos aquelles a quem
interessar possa. Dado
e passado nesta cidade
de Porto Alegre, aos
treze (13) de Setembro de
mil novecentos e quin-

ge (1915). Em Franco Ame-
 ricas Ribeiro, excremento
 juramentado o excrevi.
 Ben Leonel Farollarys
 Santia, excrevi, o subseu.

Porto Alegre, 13 de Setembro de 1915
 Luiz de Souza



R. 1.000
 R. 5.300
 S. 5.400
 11.700

Envolvementos do Luiz
 Porto Alegre, 13-Setembro-1915
 Leonel de Santia



33 75

Missas de corpo presente

Em seguida á collocação do atad... de no salão nobre da Intendencia...

Dia 17 — Caminho do cemiterio

A's 10 horas da manhã do dia 17, o corpo será retirado da camara...

O percurso será o seguinte

Intendencia, rua sete de Setembro, Praça da Alfandega (lado da estação dos bondes) ruas dos Andradas, Vigário José Ignacio, General Victorino, Dr. Flores, Praça Conde de Porto Alegre e pelo Campo da Redempção até o Cemeterio, onde o caixão será retirado da carreta de artilharia...

Elogio fúnebre

Na occasião solemne de baixar ao tumulo o corpo do ex-celso e pranteado brasileiro e riograndense, pronunciará o discurso official, que será o unico, o illustrado e eloquento orador, dr. Vieira Pires.

Ordem do prestito

Da Intendencia para o Cemeterio observar-se-á o seguinte: Abrirá o prestito um esquadro de cavallaria, e mais o Tiro Nacional n. 4 e os Gynnasios Julio de Castilhos e Anchieta.

Depois, seguir-se-ão carros com as corças, carreta de artilharia com o feretro, carros com sacerdotes e diftos da familia. O resto do cortejo será feito a pé e nesta ordem: Representantes do Presidente e Vice-Presidente da Republica e mais representações que tenham acompanhado o corpo até aqui, Presidente e Vice-Presidente do Estado, Assembléa dos Representantes, Secretarios do Estado, general comandante da 7. Inspeção Militar, Corpo Consular, Superior Tribunal do Estado, Chefatura de Policia, Intendente da capital e Conselho, Imprensa, representantes dos municipios, Officiaes do Exército, Guarda Nacional e da Brigada, Institutos de ensino primario, secundario,

mento eminente senador Pinheiro essa capital, Saudações cordiaes — Pereira Rego, intendente.

Passo Fundo — Rogo finexa, representantes municipio Passo Fundo, selemas ex-celso e justas homenagens serão prestadas corpo eminente senador Pinheiro Machado, que será inhumado nessa capital, depositando em nome, municipio corça ves será entregue pelos srs. A. M. Araújo & C. dessa praça, Antecipio sinceros agradecimentos vosso valioso serviço. Pedro Lopes, intendente.

O major Euclides Moura recebeu os seguintes telegrammas:

«Pirahy, 12 — S. Heito honra representaria este municipio ex-celso saudoso chefe Senador Pinheiro Machado — Gervasio Alves, intendente. «Livramento, 14 — Eu e Conselho Municipal rogamos queira ser honrada de representar nos a este municipio em todas as honras que serão prestadas a ex-celso memoria do eminente senador Pinheiro Machado — Moyses Wanner, Bento Maciel, presidente do Conselho.

«Ao major Brandão, recebeu o seguinte telegramma: «Pelotas, 14 — Em nome do Conselho Municipal apresentamos os nossos sentimentos de mais alta estima e respeito ao sr. Borges de Medeiros, por sua participação nos funeraes do ex-celso saudoso chefe Senador Pinheiro Machado. Abraços cordiaes. — Carvalho, intendente.»

«O municipio de Bento Gonçalves será representado pelo dr. Montanary, que recebeu o seguinte telegramma: «Bento Gonçalves, 14 — Pela honra de representar-me bem como o partido nas homenagens que serão prestadas ao eminente senador Pinheiro Machado. Abraços cordiaes. — Carvalho, intendente.»

«O municipio da Estrella será representado pelo coronel Manoel Ribeiro Pontes Filho, capitão Henrique Sager e Augusto Pedro Matzenbacher, que já se acham nesta capital.

«O municipio de Antonio Prado será representado pelo coronel Innocencio Miller, que está em viagem para esta capital.

«O municipio de Arroio Grande será representado pelo sr. tenente dr. Mario Costa, que já se acham nesta capital.

«Representará o municipio de S. Gabriel, a pedido do respectivo intendente, coronel Francisco Menina Barreto, o coronel Marcos Avilino de Andrade.

«O municipio de Alegrete será representado pelo dr. Fredolino Prates, illustrado demandado estadual,

«O sr. I. P. de Souza, chefe do partido republicano, recebeu os seguintes telegrammas:

«Jaguarão, 14 — Sabido-vos a honra de representar-me nos honrosos funeraes do ex-celso saudoso senador Pinheiro Machado. — Cruz Alta, 14 — Não sendo possível chegar aqui a tempo para assistir aos funeraes do grande brasileiro, queira o sr. e amigo general Pinheiro Machado, pelo grande obsequio representarme em todas as homenagens a ele prestadas. Saudações — Ricardo Viadal. «O Conselho Municipal do Rio Grande terá como representantes o dr. Saturnino de Souza Velho, que para tal recebeu delegação pelo seguinte telegramma: «Rio Grande, 14 — Rogamos honra representar este conselho se-pulcramento extraordinario senador Pinheiro Machado, burlado tragicamente roubado ao Rio Grande e á Republica. — Eduardo Augusto de Souza, presidente. M. Ueno de Souza, secretario. Alfredo de Souza, secretario. Antonio de Souza, secretario.

«O presidente de Camaquã, dr. Donato Lopes de Almeida, recebeu o seguinte telegramma: «Camaquã, 14 — Solicitamos honra de representar-me em todas as homenagens fúnebres que o governo e o partido republicano de todo o Estado prestarão no acto da chegada aqui por ocasião do corpo do eminente brasileiro dr. José Gonçalves Pinheiro Machado, que foi egregio senador da republica por este Estado. V. e. intendente, em exercicio, Crescencio Souza.

«O sr. Maciel, secretario da Faculdade Li re de Direito, enviou o seguinte officio ao coronel Antenor Amorim.

«Sr. coronel Antenor Amorim, presidente da commissão central. — Em nome do dr. director comunico a v. s. que a commissão da Faculdade, para recepção e sepulcramento do cadáver do senador general Pinheiro Machado, é composta dos srtes dr. Vieira Pres. Redolpho Simch e Albiades Campos. Com toda consideração, sou etc. — Dr. Macedonia.

«Representará o municipio de S. Gabriel, a pedido do respectivo intendente, coronel Francisco Menina Barreto, o coronel Marcos Avilino de Andrade.

«O municipio de Alegrete será representado pelo dr. Fredolino Prates, illustrado demandado estadual,

«O municipio de Alegrete será representado pelo dr. Fredolino Prates, illustrado demandado estadual,

«O municipio de Alegrete será representado pelo dr. Fredolino Prates, illustrado demandado estadual,

«O municipio de Alegrete será representado pelo dr. Fredolino Prates, illustrado demandado estadual,

«O municipio de Alegrete será representado pelo dr. Fredolino Prates, illustrado demandado estadual,

«O municipio de Alegrete será representado pelo dr. Fredolino Prates, illustrado demandado estadual,

«O municipio de Alegrete será representado pelo dr. Fredolino Prates, illustrado demandado estadual,

«O municipio de Alegrete será representado pelo dr. Fredolino Prates, illustrado demandado estadual,

periores dirigiram áquelles seus collegas o seguinte despacho: «Academico Bahia — Villa de academica republicana Porto Alegre agradece, penhorando expressões de pesar, os manifestos pelo tragico desaparecimento do senador Pinheiro Machado. Serão representados honrosas fúnebres pelas mesmas comissões representarão cursos superiores capital.

«Relação das corças enviadas á Intendencia Municipal: Ao incluyto senador Pinheiro Machado — O Municipio do Heal.

«Saudades eternas dos irms Angelo, Sophia, Nicota Castro e outros.

«Aa benemerito Senador Ribeiro Machado — Do Superior Tribunal.

«Homenagem do municipio de São Luiz.

«Saudade eterna da irma Ipolidina Antonia e filhos.

«Homenagem dos funcionarios da Inspectoria Agricola.

«Saudades dos amigos srtes Gregorio, Quirino, Vascellos, Claudino e familia.

«Homenagem da Faculdade e Direito ao Senador Pinheiro Machado.

«Saudade eterna do irma Fructuoso e filhos.

«Ao eminente Pinheiro Machado. Como merecida homenagem a Colonia Syria.

«Ao seu eminente Filho — homenagem do Municipio de Cruz Alta.

«Ao benemerito Senador Pinheiro Machado — Homenagem do Municipio de Ijuhy.

«Saudade eterna — Dinarte Vieira Marques e familia.

«Homenagem ao Senador Pinheiro Machado — Funcionarios da Intendencia Municipal de Porto Alegre.

«O coronel Antenor Amorim recebeu o seguinte telegramma do Rio Pardo: «Rogo finexa adquiridas, duas corças enterro senador Pinheiro em nome partido local e municipio. Antenor agradecimento. Saudades

Commandante da guarda da Delegacia Fiscal, 2º sargento Manoel da Cunha Mesquita.

Commandante da guarda do Arsenal de Guerra, 2º sargento Antonio Napoleão.

Commandante da guarda do Hospital Militar, 2º sargento Albuquerque de Andrade L'aa.

Commandante da guarda da Quartel General, 3º sargento Bráulio Guimarães.

A guardação será dada pelo contingente da Carta Geral e pelas ordenanças deste Quartel General. Uniformes 1º e 4º.

Brigada Militar Serviço para depois d'amanhã: superior do dia o major Raul. Dia a este quartel o amantense Milton.

Auxiliar do amantense de dia o cabo Selmar. O 1º regimento dará a guarda do Palacio e do Hospital.

O 1º batalhão dará a guarda do do Theatro e o patrolamento do 2º districto.

O 2º batalhão dará a guarda do Cães, do July e o patrolamento do 2º districto.

O 3º batalhão dará a guarda da Casa de Correção e a ordenanças para o quartel do commando geral. Uniforme 4º e 5º.

Serviço dos Officiaes nos corpos Serviço para depois d'amanhã: Dia ao 1º batalhão o capitão José Ferreira de Castro Brazil.

Dia ao 2º batalhão o capitão Jeremias José Tavares. Dia ao 3º batalhão o alferes Mario Silveira.

COMMANDANTES DE GUARDAS Guarda da Casa de Correção o alferes Felipe José da Silva.

Guarda do Theatro o alferes Isolino Ferreira de Castro.

Guarda do Theatro o alferes Isolino Ferreira de Castro.

Guarda do Theatro o alferes Isolino Ferreira de Castro.

seção ordinaria — Pelo dr. Lucas Alvares, juiz de primeira da 2ª vara, foi recusada a applicação interposta por Agnelo Costa e sua esposa, na acção ordinaria que Wenceslao Candido Filho e sua mulher m-vem á Companhia de Estradas de Ferro de Novo Hamburgo á Taquara, determinando que subsistam os autos á instancia superior, no prazo da lei.

«Ez cutivo — O advogado Paulo Azevedo accusou, hoje, na audiencia do dr. João Soares, juiz do civil e commercial, a citação feita á Max Paul Koster, na secção executiva que lhe move R. que Fiori.

«Denuncia — O dr. Sivaldo Saldanha, 2º promotor publico, officiaes, hoje, denuncia contra Euzébio do Piemonte, como incurso nas penas do art. 205 do Codigo Penal (tentativa e toves).

«O major Antero Aprício Gualberto de Mattos, presidente da Junta de alistamento Militar, fez saber a quem interessar possa e aos que o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem que pelo Juizo Federal da Secção do Paraná foi dirigida a seguinte:

«Carta precatória Carta precatória passada a requerimento de H. Einckhof, Capitão do vapor allemão 'Sant'Anna' dirigida ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

«Ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, na Secção do Paraná, faça saber a Vossa Excelencia que ao Supplemento do Juiz Substituto Federal em Paranaquá, neste Estado, foi apresentada a petição seguinte: Illustrissimo Senhor Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaquá, D.iz H. Einckhof, capitão do vapor allemão 'Sant'Anna, da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft' ancorado neste porto desde cinco de Agosto de mil novecentos e quatorze, em virtude da confagração européa, que tendo feito protesto por avaria grossa para a reparação das despesas de transportes aos portos de destinos do respectivo embarcamento, visto como o vapor de seu commando leve de suspender viagem pelo risco de captura ou accio de navios belligerantes, avaria cujo processo de distribuição se limita de proceder em Hamburgo conformes as clausulas dos embarcamentos aconteece que sendo impossivel proceder a reparação em Hamburgo, requer a Vossa Excelencia que seja nomeado Juiz Substituto do Juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, para ser cumprida na forma abaixo.

da Costa Carvalho Filho. Estavam colladas tres estampilhas do sello adhesivo federal formando um total de mil e novecentos réis devidamente multadas. Pelo que ficou publicado o presente edital com o prazo de trinta dias, o qual será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa e por ellecções citadas por todo o conteúdo da precatória retro transcripta todos aquelles a quem interessar possa. Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, aos treze (13) de Setembro de mil novecentos e quinze (1915). Eu, Franco Americo Bibeiro, escrevente juramentado do escrevi. E eu, Leonel Faco Marques Santiago, escrevi, o subscrevi. Porto Alegre, treze (13) de setembro de mil novecentos e quinze (1915). Luiz José de Sampaio, Estavam colladas duas estampilhas do sello adhesivo federal formando um total de cinco mil e quatrocentos réis devidamente inutilizadas.

«O major Antero Aprício Gualberto de Mattos, presidente da Junta de alistamento Militar, fez saber a quem interessar possa e aos que o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem que pelo Juizo Federal da Secção do Paraná foi dirigida a seguinte:

«Carta precatória Carta precatória passada a requerimento de H. Einckhof, Capitão do vapor allemão 'Sant

superior e artistico, Praça do Comercio, Associações, Funcionalismo publica e população em geral.

A comissão abaixo firmada, appella para o esclarecimento civico de todas as classes sociais, afim de que seja prestada tão justa homenagem ao brasileiro egriego que foi um modelo de abnegação e devoção a Patria.

Porto Alegre, 14 de setembro de 1915.

A comissão

- Dr. José Montaurry de Aguir Leão, Presidente honorario.
- Coronel Antenor Amorim, Presidente.
- Tenente-coronel Marcos Avelino de Andrade, Secretario.
- Tenente-coronel Julio Becker.
- Tenente dr. Amaro Villanova.
- Tenente-coronel Raul Amorim.
- Maior Matta Coelho.
- Maior Alberto Bins.
- Maior Carlos Fontoura.
- Capitão Xavier da Costa.

Organização do presélio

Para facilitar a organização do presélio, a comissão que tem a seu cargo tal incumbencia resolveu que os logares das diferentes representações sejam indicados por meio de cartazes, seguros por meos, postando-se ainda em cada um desses pontos um membro da comissão, que trará a lapella uma roseta com as cores da bandeira rio-grandense, circundado de crepe.

Sessão civica

O dr. Borges de Medeiros recebeu o seguinte telegramma:

Santa Maria, 14 — A comissão abaixo assignada tem a honra de convidar a v. ex. para a sessão civica que o partido republicano de Santa Maria pretende realizar a sexta-feira, 16 do corrente, ás 8 horas da noite no Theatro Coliseu, em homenagem ao eminente republicano rio-grandense senador Pinheiro Machado. A comissão, Vicente Corrêa, Ernesto Marques Rocha e Astregildo Azeredo.

Representações

«O coronel Antenor Amorim foram delegadas as seguintes representações:

Rio Pardo — Solicito caro amigo, representar partido local e municipio, chegada corpo e sepultura

para o vosso compatriota. Assim rogo o obsequio representativo, nem como o partido e o municipio nas homenagens que serão prestadas ao eminente senador Pinheiro Machado, depositando uma coroa em nome do partido republicano. Saudações — Leopoldino de Araújo.»

«O capitão Clemente Argollo recebeu o seguinte telegramma do coronel Maximiliano de Almeida, chefe da politica republicana e intendente municipal de Lagoa Vermelha:

«Distintos correligionarios deste districto ao qual ficou legado o nome do eminente rio-grandense, assassinado pela forma mais miseravel e brutal rogam licença representarem mercetias homenagens serão tributadas ao eminente chefe da politica nacional. Cordesas saudações. — Roberto Pelz, sub-intendente de «Pinheiro Machado.

«Rogo o obsequio de representar-me e o municipio de Lagoa Vermelha e partido republicano local nas homenagens que serão prestadas nessa capital, por occasião da inhumação do corpo do preclaro, illustre senador Pinheiro, cujo desaparecimento acaba de trazer profunda tristeza á Nação inteira e ao Rio Grande especificamente. Depositaré uma coroa sobre o leito mortuario do inesquecivel chefe rio-grandense. Antecipo meus agradecimentos. Saudações — Maximiliano de Almeida.

Por delegação do respectivo intendente dr. Alberto Barbosa, o coronel Abilio Pereira dos Santos representará o municipio de Julio de Castilhos, que enviara uma coroa com os seguintes dizeres: «Homenagem do municipio de Julio de Castilhos.»

Representa ainda o coronel Abilio Pereira, como seu chefe, o partido republicano, e, particularmente, o dr. Alberto Barbosa e o tenente-coronel Onésimo Pereira dos Santos, que depositará uma coroa — «Tributo de gratidão de Onésimo Pereira e familia.»

O partido republicano e o municipio de Caçapava serão representados pelo bacharelado Waldemar Masson, que recebeu do respectivo intendente o seguinte telegramma:

Caçapava, 14 — Peço obsequio representar partido e municipio exequias eminente senador Pinheiro Machado, depositando coroa feretro com expressiva dedicatória — Saudações. Bernabé Leão, intendente.

Representará o municipio de S Jeronymo o coronel João Rodrigues de Carvalho.

O deputado Fredolino já se acha nesta capital.

Pelo nocturno de Santa Maria, chegaram, hoje, afim de assistir ás homenagens dos nossos amigos: De S. Luiz — Coronel Fructoso Machado, dr. Antonio Pinheiro Machado, director do Apprendizado Agricola, da mesma localidade; dr. Emerico Justoza, deputado estadual, Wenceslau Pereira, dr. Breno de Campos e Armando Silveira, juiz districtal.

De Cruz Alta — Coronel Firmino de Paula Filho, Diniz Dias Filho, capitão Francisco de Moraes Gomes, De Alegrete — Dr. Fredolino Prunes, deputado estadual.

Da Palmeira — Coronel Josino dos Santos.

Da Estrella — Coronel Manoel Ribeiro Pontes Filho.

No ponto de desembarque aguardavam os visitantes e ajudante de ordens do veneravel sr. P. Machado, tenente Ayres de Vasconcelos.

Allegoria artistica

O distincto artista Heitor Seelinger concluiu hoje e exporá amanhã na vitrina da antiga casa Chiradia, uma allegoria, representando o senador Pinheiro Machado, no seu leito de morte.

Além da propriedade deste quadro, como concepção, justeza do colorido e detalhes, depõe muito em favor da capacidade artistica do seu autor, a circunstancia de ter sido aproveitado um retrato recente do illustre morto, modificado na tela pela expressão caracteristica e rigidez dos traços physiomicos.

É um bello trabalho esse e que, estamos certos, valerá ao seu autor o merecido elogio dos entendedores.

Votos de pesar

O dr. João Soares, juiz do civil e commercial, e o dr. Hugo Teixeira, juiz do crime, na audiência ordinaria de hoje daquelles juzos, mandaram consignar em protocolo votos de pesar pelo passamento do egregio senador Pinheiro Machado.

Escolas superiores

Respondendo ao telegramma dirigido pela classe academica da Bahia á desta capital, os estudantes republicanos das nossas escolas su-

periores, em nome do partido e do municipio nas homenagens que serão prestadas ao eminente senador Pinheiro Machado, depositando uma coroa em nome do partido republicano. Saudações — Leopoldino de Araújo.»

«O capitão Clemente Argollo recebeu o seguinte telegramma do coronel Maximiliano de Almeida, chefe da politica republicana e intendente municipal de Lagoa Vermelha:

«Distintos correligionarios deste districto ao qual ficou legado o nome do eminente rio-grandense, assassinado pela forma mais miseravel e brutal rogam licença representarem mercetias homenagens serão tributadas ao eminente chefe da politica nacional. Cordesas saudações. — Roberto Pelz, sub-intendente de «Pinheiro Machado.

«Rogo o obsequio de representar-me e o municipio de Lagoa Vermelha e partido republicano local nas homenagens que serão prestadas nessa capital, por occasião da inhumação do corpo do preclaro, illustre senador Pinheiro, cujo desaparecimento acaba de trazer profunda tristeza á Nação inteira e ao Rio Grande especificamente. Depositaré uma coroa sobre o leito mortuario do inesquecivel chefe rio-grandense. Antecipo meus agradecimentos. Saudações — Maximiliano de Almeida.

Por delegação do respectivo intendente dr. Alberto Barbosa, o coronel Abilio Pereira dos Santos representará o municipio de Julio de Castilhos, que enviara uma coroa com os seguintes dizeres: «Homenagem do municipio de Julio de Castilhos.»

Representa ainda o coronel Abilio Pereira, como seu chefe, o partido republicano, e, particularmente, o dr. Alberto Barbosa e o tenente-coronel Onésimo Pereira dos Santos, que depositará uma coroa — «Tributo de gratidão de Onésimo Pereira e familia.»

O partido republicano e o municipio de Caçapava serão representados pelo bacharelado Waldemar Masson, que recebeu do respectivo intendente o seguinte telegramma:

Caçapava, 14 — Peço obsequio representar partido e municipio exequias eminente senador Pinheiro Machado, depositando coroa feretro com expressiva dedicatória — Saudações. Bernabé Leão, intendente.

Noticias Militares

Exercito.

Serviço para amanhã:

Dia ao Quartel General, campanense Samuel Ribeiro Gomes Pereira

Militar, a menina Roma, filha do capitão Estevão Taurino de Rezende e menino Wolmy de Moraes Bocorny, filho do alferes Cristiano Bocorny.

Viajantes

Visjou hontem, para Rio Pardo, o dr. Jacintho Gomes, medico do Hospicio S. Pedro.

— Procede de Alfredo Chaves, achase nesta capital o capitão Domingos Farias, collector federal daquelle municipio.

— Chegou da Estrella, hontem, o nosso amigo coronel Pontes Filho, intendente daquelle municipio.

— Regressou hontem do interior do Estado o dr. Jacintho Barbosa.

— Procede de Santa Maria, chegou hontem a esta capital o nosso amigo dr. Becker Pinto, medico ali residente.

— Acompanhado de sua esposa chegou hontem, para Garibaldi, o nosso amigo coronel Aurelio Porto, intendente daquelle municipio.

— Com destino a Pelotas embarcou hoje, o sr. Hermes Hervé.

Habilitação de casamento

Habilitam-se para casar: o sr. Carlos Vieira da Rocha e d. Lina Catharina Ferreira; o sr. Enrico de Oliveira Mello e d. Ernestina Duarte; o sr. Vital Mazelski e d. Eugenia Schiboshi.

Sessão judiciaria

Tribunal do Jury

Sob a presidencia do dr. Lucas Alvares, juiz de comarca da 2ª vara e no exercicio da 1ª, continuaram, hoje, os trabalhos do tribunal do jury.

Entrou em julgamento o processo de que era réo Pedro Antonio da Silva, accusado por crime de roubo.

Feita a chamada dos jurados presentes, o conselho de sentença ficou constituído pelos seguintes: Hermengildo de Barros Figueiredo Junior, Constantino Pereira da Silva, Theodoro Reinecken, Francisco de Carvalho Freitas e Adroaldo de Miranda Pinheiro.

Lidos os autos pelo major Guedes Pinto, escrivão do jury, deu inicio a accusação o dr. Sivalva Saldanha, 2º promotor publico, tendo defendido o réo o sr. Bento Fernandes, advogado deste foro.

O réo foi absolvido.

edou-se no mesmo pelo mesmo motivo da guerra, quer interrompa a prescripção adoptada pelo artigo quatrocentos e quarenta e nove numero um doCodigo Commercial para que continue em vigor o direito a regularização da referida avaria. Pelo que vem requerer a V. Senhoria se digna tomar por termo o protesto que contra a mesma prescripção ora faz o supplicante; e sendo o mesmo enviado ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal, para mandar intimar por editaes de trinta dias a todos os interessados na mesma avaria, não só pelo jornal deste Estado, como pelos de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, mediante estas procuratorias aos respectivos Juizes. Nestes termos. — P. Deforiminto, Estava devidamente sellado com duas trezentas réis cada uma e assim tambem annulladas. Paranaguá, dois de Agosto de mil novecentos e quinze, Capitão H. Einikhof. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho. A. Como requer, Nomeio escrivão o cidadão Luiz Olympio Barretto, Paramaguá, trez de Agosto de mil novecentos e quinze, Polycarpo José Pinheiro. Em seguida foi lido o seguinte. — Termo de protesto. — Aos trez dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Paranaguá, na residencia do Senhor Coronel Polycarpo José Pinheiro, Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal onde o mesmo se achava presente, em audiencia publica e ali compareceu o capitão H. Einikhof commandante do vapor Sant'Anna, por elle foi dito que ratificava todo duzendo na sua petição que ficava fazendo parte do presente termo, e pelo qual protestava interromper, prescripção contra os consignatarios de carga, em vista da contigração europea affim de que, finda esta, se proceda a distribuição de avaria grossa a que estão sujeitos os referidos consignatarios na forma do protesto maiorim ratificado pelo supplicante, neste juizo em Agosto do anno fado. E como assim dissesse lavrei o presente termo, que vai assignado pelo referido capitão. Eu, Luiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc o escrevi. H. Einikhof, Capitão. Subindo os autos a este Juizo mandei passar a presente carta proclatoria dirigida a Vossa Excelencia para ser cumprida como nella se contém e declara. Assim fazendo Vossa Excelencia prestará serviço a justiça, á parte e a mim Mercê. Dada e passada na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos sete dias do mez de Agosto de mil novecentos e quinze. Eu, Quirino Inacio da Cruz, Escrevente juramentado do Juizo Federal, o escrevi. Eu, Raul Phisban, escrivão, a subscrevi. Curitiba, onze (11) de Agosto de mil novecentos e quinze (1915). Raul Phisban, João Baptista

casar-se o cidadão Eurico de Oliveira Mello e d. Ernestina Duarte, ambos solteiros, naturas deste Estado e aqui residentes. Quem conhecer impedimento accuse-o. — Cartorio á rua Duque de Caxias n. 298, 8 de setembro de 1915. — Official, Fernando Kersting 9-16

JUIZO DE CASAMENTOS

EDITAL N. 390

Fernando Kersting, serventuario viatico do registro civil de casamentos dos 1º, 2º, 3º e 4º districtos de Porto Alegre.

Faço publico que contractaram casar-se o cidadão Vital Mazelski, natural da Polonia e dona Eugenia Schikoski, natural de S. Paulo, ambos solteiros e aqui residentes. — Quem conhecer impedimento accuse-o. — Cartorio á rua Duque de Caxias n. 299, 15 de setembro de 1915 — Official interino: Fernando Kersting, 15-22.

Servico de vaccinaçã o

Dr. Flores Soares, vaccina, todos os dias uteis, na pharmacia do Indio, das 10 ás 11 da manhã; Estrella, (rua S. Pedro) das 3 1/2 ás 4 1/2 e Independencia das 4 1/2 ás 5 1/2.

Dr. Ivo Corseuil, á pharmacia Globo, (rua General Gomes Carneiro), das 8 1/2 ás 9 1/2 da manhã e Allemá (rua Marechal Floriano) das 2 ás 3.

Dr. Valença Teixeira, á pharmacia Fischer, das 2 ás 3 e America das 3 ás 4.

Dr. Ricardo Machado, todos os dias, ás 10 horas da manhã no Desinfectorio da Hygiene (Varzea).

Dr. Campos Velho, na pharmacia da Azenha, das 9 ás 10 horas da manhã.

Dr. Breno Alves, á pharmacia do Indio, das 4 ás 5 e na pharmacia Estrella das 6 ás 7 e das 10 ás 12 no 2º posto, das 12 ás 14 no 5º posto.

Dr. Feliciano Valério, das 15 ás 16 na pharmacia Falcão, na rua 15 de Maio.

Solitaria ou Venia

Unico remedio sem garantia, com cabeça em 3 horas, sem dieta, a todas as possiveis fracs e creas] 548.

Professor Gustavo Giuse, medico, Republica 89. Telephone 1050.

Consultas gratis das 8 ás 11 e das 3 ás 5 horas da tarde



Certifico, que o edital retro, passa-
do á requerimento, de H. Eithof este
ve affixado trinta dias no lugar
de costume.

O referido é verdade e dou fe.

Porto Alegre, 14 de Outubro de 1915.

O Porteiro dos Auditorios

Francisco Gonçalves

C. 2400

Certifico que para en-
trar com o pagamento de
estes autos interveio fo-
ra de costume o Sr.
H. Kroll, agente, neste
cidade, da Companhia
Hamburguesa, ficando
seiente de dou fe.

Porto Alegre, 15 de Outubro de
1915.

O Breveiro
Leonel Fausth Santiaza



10700

Quia
pós estes autos pagar
o selo de 7 flo. e mais
da seguinte em man-
co da importancia de
24000.

Porto Alegre, 15 de Outubro de 1915

Leonel Fausth Santiaza



570



Quia
 De acordo com o Dec.
 no 2544 de 4 de Janeiro
 de 1912 voo estes autos
 pagar em sellos as exp.
 do Ex. = Sr. D. Luiz
 Seccional, na imprem.
 Lameira de 3000 rs.

Porto Alegre, 15 de Outubro de 1915



500

Luiz
 Leonel Faur de Santiaff

Conclusão

Em face do concluído a
 Ex. = Sr. D. Luiz Seccional,
 do qual houve este termo.
 Eu, Leonel Faur de Santiaff,
 escrevo, etc.

300

Em 15 de Outubro de 1915.

De acordo com o Juiz, dou a
 visto, pagas as exp.

Porto Alegre, 15 de Outubro de 1915

Santiaff



Data

Na data supramencionada
 os autos do Ex. = Sr. D. Lu-
 iz Seccional; do qual houve
 este termo. Eu, Leonel Faur
 de Santiaff, escrevo,



307-13

307

o encun-

Certifico que por todo o con-
 tenido do duppacto retto
 e para ver seguir a pre-
 sente presentaria inti-
 miei fora de autouio o
 Sr. Alberto Kroll, agente, na
 ta cidade, da Companhia
 Hamburguesa; ficou sei-
 ente e deu fe'.

Ponto Alegre, 16 de Outubro de
 1915

O Breveiro
 Leonel Faria de Sa Antia

10/10/15

Conta

Do fuzil (em ueros)	
Edital e fulgamento	4.000
Do Breveiro	:
Aut ^o de termos, dilig ^o	
cut ^o , int ^o , rogo, e di-	
tal, q ^o e conta	41.800
Do porteiros	
certidões	4.000
Transporte	49.800

Transporte 49.800
Sellos

De fls. 4.800

Federales

Pullman de crédito 109.800

~~100~~ 164.400

Portales, S de Octubre de 1915

4/1000
O Breveiro
León Fariñas Santiago

Remessa

Na data supra faço re-
messa de dois autos a
V. M. Sr. D. juiz de paz an-
te, por intermédio do Sr.
Breveiro do juiz, do que
havia sido termo. Eu, Leo-
n Fariñas Santiago,
escrivão, o escrevi e assigno.

3/1000
O Breveiro
León Fariñas Santiago



Presidência -

Ordem de Serviço nº 100 de 20 de Setembro de 1915, na forma anteposta e em anexo, do Sr. Jacy, este Temo. Ex. Paul Moissant, excedente, o excedente



ARQUIVO PÚBLICO

Envelopes.

das duas de Outubro de 1915, foram
estas duas envelopes ao Sr. Juiz Fe-
dual, do Juiz José Antônio de
Paulo Moura, e encerradas
- @ -

P. P.
30 x 215



Paraná

Nota

Do 30 de Outubro 1915 me
foram entregues estas duas. Em,
Paulo Moura, e encerradas,
- @ -